

INTERESSADO: Oiram Corrêa

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Instrutor, disciplina Introdução a Economia junto ao Departamento de Economia no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

RELATOR : Conselheiro. Wlademir Pereira

PARECER Nº 1048/75, CTG; Aprov. em 2/4/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Oiram Corrêa para Professor-Instrutor de Introdução a Economia.

2. Fundamentação: O indicado é graduado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Santo André, está cursando na mesma fundação o curso de especialização em "Economista Planejador" e Assistente Técnico da Divisão de Economia da Federação do Comércio do Estado de S. Paulo.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul do Sr. Oiram Corrêa, como Professor-Instrutor de Introdução a Economia do Departamento de Economia.

São Paulo, 5 de março de 1975

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wlademir Pereira e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1975.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 2 de abril de 1975.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente